PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.293

(Projeto de Lei n. 1/77)

Autoriza o Prefeito a liberar imóvel e dá outras providências correlatas.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a liberar o imóvel anteriormente doado pela Prefeitura, sob condição, à empresa "TEKA-TECELAGEM KUEHNRICH S.A.", com sede na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à rua Paulo Kiehnrich, - 68, CGC. n. 82.636.986/0001-55, nos termos da escritura de doação lavrada nas Notas do Tabelionato local, Livro 33, fls. 122 , em data de 10 de janeiro de 1975, e respectiva transcrição imobiliária sob n. 60.608, de 13 de fevereiro de 1975, do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim.

Artigo 2º - À vista do disposto no artigo anterior, fica o mesmo imóvel, a partir desta data, desonerado e liberado para todos os efeitos de direito, podendo a donatária acima referida -"TEKA-TECELAGEM KUEHNRICH S.A."- gravá-lo para quaisquer fins, inclusive aliená-lo, se isto lhe aprouver, sem qualquer objeção ou impedimento da parte da Municipalidade.

Artigo 3º - Fica, outrossim, o Prefeito Municipal autorizado a outorgar as escrituras que se fizerem necessárias à referida empresa "TEKA-TECELAGEM KUEHNRICH S.A." para a completa e integral liberação e desafetação do mesmo imóvel, cessando, a partir desta data, o direito da Prefeitura de reclamar a reversão do mesmo imóvel em seu favor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de janeiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - *FONES* 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

(continuação - Lei n. 1.293, de 10.1.77 -fls.2)

10 de janeiro de 1977.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário